



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 30 de Novembro de 2004 (06.12)  
(OR. en)**

**15336/1/04**

**REV 1**

**LIMITE**

**FISC 250**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral

para: Coreper / Conselho

---

Assunto: Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas)  
= Relatório para o Conselho ECOFIN

---

1. Na reunião de 8 de Novembro de 2004, o Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) chegou a acordo sobre o projecto de texto do relatório para o Conselho ECOFIN (doc. 15317/04 FISC 249).
2. Por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir ao Conselho que tome conhecimento do relatório em epígrafe (doc. 15317/04 FISC 249) e que, como ponto "A" da ordem do dia do Conselho ECOFIN de 7 de Dezembro de 2004, aprove as conclusões reproduzidas em Anexo.

## CONCLUSÕES DO CONSELHO

## RELATIVAMENTE AO CÓDIGO DE CONDUTA:

## O Conselho

- Congratula-se com os progressos alcançados pelo Grupo do Código de Conduta (Fiscalidade das Empresas) consignados no seu relatório (doc. 15317/04 FISC 249).
- Regista que as descrições constantes do Anexo 2 do referido relatório passaram a constituir uma base de acordo para a avaliação do desmantelamento.
- Regista que o Grupo do Código de Conduta analisou as medidas de revisão ou de substituição que são propostas para as medidas enunciadas no Anexo B do Anexo 2 do doc. 15317/04 FISC 249, aferindo-as pelos critérios estabelecidos pelo Código de Conduta e não as considerou prejudiciais na aceção desse Código.
- Acorda em que as medidas revistas ou de substituição propostas, mencionadas no Anexo B do Anexo 2 do doc. 15317/04 FISC 249, são adequadas para conseguir o desmantelamento de todos os elementos prejudiciais das medidas.
- Acorda em que os benefícios sejam prorrogados para além do final de 2005, conforme previsto no ponto 37 do relatório do Grupo do Código de Conduta (doc. 15317/04 FISC 249).
- Solicita ao Grupo que continue a fiscalizar o congelamento e a execução do desmantelamento e que apresente um relatório ao Conselho até ao final da Presidência Luxemburguesa.